



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 042/2021

Dispõe sobre a concessão de meia diária e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede meia diária ao servidor Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contabilidade para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Irecê/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos administrativos junto a Receita Federal do Brasil, conforme agendamento, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) da seguinte forma:

I – Everaldo Simplício Pereira – Agente de Contabilidade – 1/2 diária – total R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara